D E C R E T O

Nomeia Membro do Conselho de Contribuintes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe o Capítulo V, do artigo 129 e seguintes, da Lei N. 314, de 4.3.55, que sancionou o Código Tributário e Fiscal do Município, nomeia o cidadão PEDRO DE SOUZA, Secretário Municipal de Administração, para fazer parte do Conselho Municipal de Contribuintes.

Prefeitura Municipal de Erechim, 4 de janeiro de 1966.

EDUARDO PINTO
Prefeito.

Registre-se, publique-se e comunique-se.